



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA JAMANXIM**

Av. Marechal Rondon, nº 996, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010

Telefone: (91) 8414-6642 - Whats

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Aos 18 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se de forma presencial os servidores Fábio Hiratsuka Veiga, Josiellem Damasceno de Souza e Marco Aurélio da Silva, todos integrantes da Comissão Local de condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Jamanxim, designada pela Portaria nº 2036, de 26 de abril de 2026 (SEI023312635).

2. Considerando o Item 9.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS - (SEI 021300638), que estabelece que:

"O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração."

3. Considerando que o resultado final do PSS foi publicado no dia 27/06/2025 (SEI 021643978)

4. Foi deliberado pela Comissão Local a prorrogação do Processo Seletivo por mais 12 meses, a contar da data de publicação do Resultado Final.

5. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão.

**FÁBIO HIRATSUKA VEIGA
JOSIELLEM DAMASCENO DE SOUZA
MARCO AURÉLIO DA SILVA**

Portaria ICMBio nº 2036, de 26 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HIRATSUKA VEIGA, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio da Silva, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josiellem Damasceno De Souza, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023664531** e o código CRC **CCCB75F7**.
